

PORTARIA Nº. 517, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 516/2022, a qual determina a suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 516, de 10 de outubro de 2.022, a qual determina a suspensão de férias do servidor público municipal **JONH MILTON BESERRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Eletricista, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi,
Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022